

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais

ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h35, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de setembro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 1308-2025 [DRH], publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0445, de 17 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Cadete, Chefe da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

1.ª Vogal Efetiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Adriana Leirinha, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

2.ª Vogal Efetiva – Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalho da reunião:

I. Análise das candidaturas remetidas pelos candidatos;

II. Elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos;

III. Notificação dos candidatos excluídos e admitidos.

1. Iniciados os trabalhos, o Júri analisou as candidaturas que foram remetidas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se

considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso Integral, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202511/0445, de 17 de novembro.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h27, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Isabel Cristina Cadete

Presidente

Achacinho

1.ª Vogal Efetiva

Inês Mourato

2.ª Vogal Efetiva